

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



PORTARIA Nº 440, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 126/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Glória do Goitá."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o Ofício nº 139/2025 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 126/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - NOMEAR, os Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Glória do Goitá/PE, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.427/2023, composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE

Titular: Adriana Golberto Arcanjo Suplente: João Carlos de Moreira

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Titular: Maria José de Lima Silva Andrade Suplente: Sandra Maria Bezerra da Silva

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Titular: Leonardo Porfirio de Araújo Suplente: Leandro Rodrigues de Oliveira

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria Beatriz Matias Felix Suplente: Tatiane Alves de Monteiro

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Cristiana da Silva Suplente: Cristiane Leão de Lemos

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Titular: Rita de Cássia Farias Pereira Perazzo Suplente: Magna Paula Andrade Araújo

g) CHEFIA DE GABINETE

Praça Cristo Redentor, 08 – Centro / CEP: 55620-000- Glória do Goitá – PE CNPJ: 11.049.814/0001-37 / gloriadogoita.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



Titular: Sueli de Barros Santos

Suplente: Priscila Ferreira Lemos e Silva

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Titular: Gilson do Amaral Leão Suplente: Edvaldo Pedro da Silva

b) SOCIEDADE BENEFICENTE MORTUÁRIA 21 DE ABRIL

Titular: Taciana Vicente Costa da Silva

Suplente: Grazielly Rauany Ramos do Nascimento

c) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA

Titular: Alexsandra Maria da Silva Suplente: Zuleide Bezerra dos Santos

d) ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL GLÓRIA

Titular: Adriana Maria de Souza Santos Suplente: Alexsandra Maria de Souza

e) GIRAL - DESENVOLVIMENTO HUMANO E LOCAL

Titular: Leonildo Moura Souza Suplente: Aa Paula de Souza Mendes

f) ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO NEURODESENVOLVIMENTO - AMPARO

Titular: Géssica Dayane Silva A. da Cruz

Suplente: Maria Aparecida Carlos dos Santos Silva

g) ACREDITAR

Titular: Lilian do Prado Silva Nascimento

Suplente: Valdir Luiz de Jesus"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 16 de setembro de 2025.

Prefeito